

ATO N. 24.979/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 203859/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 24.673/2018, de 26.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MARCELO DE ALECIO COSTA, portador (a) do RG nº 1007301-9/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 18 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo de contribuição, contados até 16 de setembro de 2015..."

LEIA - SE:

"...proporcional a 18 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo de contribuição e, destes, 13 Anos, 5 Meses e 25 Dias, contados até 16 de setembro de 2015..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 180b4ef9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar